

**Microempresa (ME)
ou Empresa de
Pequeno Porte (EPP)
Abertura passo a passo**



Sindha

Sindicato de Hospedagem e Alimentação
de POA e Região

Conheça o passo a passo para a abertura de uma Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)



Abrir o próprio negócio é o sonho de muitas pessoas. Para se tornar um empreendedor, no entanto, é muito importante seguir passo a passo com todos os procedimentos necessários para a legalização da empresa. Confira, etapa por etapa, o que você deve fazer para iniciar o seu empreendimento com sucesso!

Quer abrir seu próprio negócio, mas ainda não sabe por onde começar? Para iniciar com o pé direito, é fundamental saber o passo a passo do que é o correto. Nós criamos uma espécie de roteiro para que você não tenha dúvidas na hora da formalização. Vamos lá?

Para uma microempresa exercer suas atividades no Brasil, é preciso, entre outras providências, possuir registro na prefeitura ou na administração regional da cidade onde ela funcionará, no estado, na Receita Federal e na Previdência Social.

É certo que o procedimento varia de acordo com as leis estaduais. Mas os passos a serem seguidos são basicamente os mesmos em todo o Brasil. Vão da consulta da viabilidade de abertura até o estabelecimento do aparato fiscal necessário para o funcionamento.

1º passo - Contratação do Contador

Para realizar todo o processo burocrático de legalização da microempresa ou EPP (Empresa de Pequena Porte), a contratação de um contador logo no início do processo é indispensável. Um profissional habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), irá orientá-lo ao longo dos passos da abertura do negócio.

2º passo - Definição da natureza jurídica

Existem diferentes modalidades societárias para iniciar uma empresa. Confira as opções:



Sem sócios

Empresa individual: Trata-se do modelo em que não existe a separação entre o patrimônio da pessoa física e da pessoa jurídica. Ou seja, os seus bens privados podem ser usados para o pagamento de dívidas das empresas.

Sociedade Unipessoal: Nessa modalidade, você responde apenas com o patrimônio investido no seu negócio. Desse modo, apenas o patrimônio da pessoa jurídica pode responder pelas dívidas e obrigações da empresa. A Sociedade Unipessoal garante também a possibilidade de constituir uma empresa Limitada (LTDA).

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Outra forma de responder apenas com o patrimônio investido na empresa, porém, o capital social mínimo deve ser de 100 vezes o salário mínimo.

Com sócios

Sociedade Empresária Limitada: É a modalidade mais comum, adotada preferencialmente por pequenas e médias empresas. Nesse caso, os sócios só respondem de acordo com o valor das suas quotas. Por lei, não há necessidade de ter um capital mínimo estipulado. Para a integralização do capital social, são aceitos quaisquer bens passíveis de avaliação financeira, inclusive imóveis.

3º passo - Escolha da Razão Social/Nome Fantasia

Essa é uma das decisões mais importantes na hora de abrir um negócio, afinal, o nome da empresa deve ser exclusivo, ou seja, nenhuma outra empresa pode utilizá-lo.

Com isso em mente, é necessário se informar a respeito de empresas com nomes idênticos ou semelhantes ao escolhido. Nessa etapa, faça uma pesquisa na Junta Comercial.

Após a consulta de viabilidade do nome, o registro da Razão Social pode ser feito na Junta Comercial.

4º passo - Escolha da atividade da empresa

Com a Razão Social definida, é necessário indicar as áreas de atuação da empresa, já que o enquadramento e a tributação dependem desse fator. O instrumento para classificação da atividade é o CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

5º passo - Definição do local

Nem todas as atividades podem ser exercidas em qualquer lugar. É importante verificar se há algum impedimento para a instalação de seu empreendimento no local desejado.

No portal REDESIM é possível efetuar a consulta de viabilidade para diversos municípios. Deve ser feito um cadastro no portal, o que é muito importante para as etapas subsequentes.

No entanto, apesar de integrado com mais de 3.000 municípios - o que abrange cerca de 85% das pessoas jurídicas ativas do país -, nem todas as cidades já aderiram à REDESIM. Nesses casos, a obtenção da viabilidade e da inscrição municipal devem ser consultadas diretamente na Prefeitura ou Secretaria por ela definida.



6º passo - Elaboração do Contrato Social

O Contrato Social é preferivelmente elaborado com a consulta de um contador ou advogado. É o documento mais importante ao abrir uma empresa, pois nele deve constar os objetivos do empreendimento e a descrição do aspecto societário. Há modelos de contrato disponíveis no site da Junta Comercial do seu Estado.

7º passo - Registro da empresa na Junta Comercial

Antes de tudo, faça uma consulta prévia para saber se é possível abrir sua pessoa jurídica com o nome, as atividades e o local desejados. Você deve realizar a consulta no portal da REDESIM.

Após o teste de viabilidade, chega a hora de efetuar o preenchimento do Documento Básico de Entrada (DBE). O acesso para essa etapa é pelo site da Receita Federal.

Com o DBE, é possível realizar também o registro da empresa na Junta Comercial do seu estado. Esse registro é o que confere a validade jurídica à empresa. A Junta Comercial fornece o Número de Identificação do Registro da Empresa (NIRE) após a aprovação dos documentos. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) também é obtido nessa etapa.

8º passo - Inscrição Municipal e Estadual

No caso dos municípios do REDESIM, a inscrição é automática e basta desbloquear pelo número do protocolo gerado pelo portal. Nos demais casos, é necessário verificar os trâmites com a Prefeitura do local.

9º passo - Conectividade social

Para fins de pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência, você precisa realizar a Conectividade Social no site da Caixa Econômica Federal.



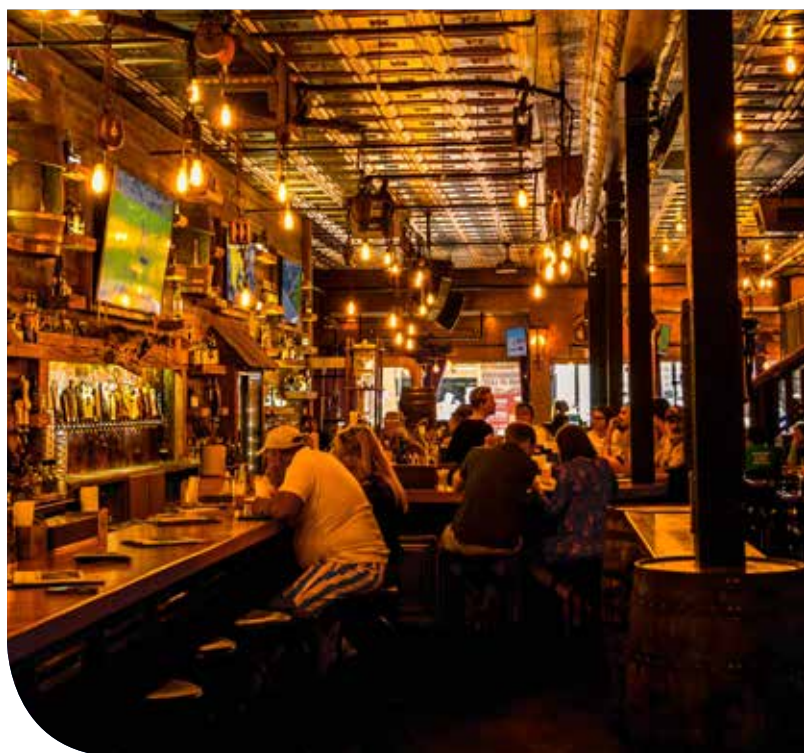
10º passo (opcional) - Registro da Marca

Caso você queira divulgar a sua marca, é possível realizar o registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Essa etapa é opcional e não faz parte do registro na Junta Comercial ou Cartório.

Regulamentação

As regras de formalização da microempresa e EPP estão regulamentadas na Lei Complementar nº 139/2011, também conhecida como Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Agora, confira abaixo os custos, impostos, formalização, etc., tudo o que você precisa saber para abrir uma microempresa sem dor de cabeça e de forma correta.



Gastos

O custo médio para a abertura de uma empresa varia conforme os honorários do contador/advogado. A taxa da junta comercial do RS é de R\$ 155,77. Após abrir a empresa, os custos iniciais são: aluguel, gastos com água e energia, telefone, honorários do contador, impostos e os custos com funcionário - se houver contratação de imediato.

Tributos

A microempresa estará enquadrada no Simples Nacional, que é uma forma simplificada e englobada de recolhimento de tributos e contribuições, tendo como base de apuração a receita bruta. A alíquota efetiva vai variar de 4% até 11,13% para restaurantes e para hotéis de 6% a 19,5%.

Apesar do Simples ser vantajoso, bares, hotéis e restaurantes podem optar pela tributação de lucro presumido ou lucro real, neste caso com outro formato na apuração dos impostos.

Benefícios da formalização

Ao formalizar a empresa, o empreendedor conquista não apenas o CNPJ, mas também uma série de direitos.

Sabe quais direitos são estes?

Direitos previdenciários, como aposentadoria, auxílio doença e maternidade. Também já se torna possível adquirir descontos e preços acessíveis na compra de materiais. Outro benefício é a possibilidade de solicitar o pedido de abertura de contas bancárias para obter linhas de créditos e empréstimos, além de conseguir adquirir ainda maquininhas de cartões e contratar funcionários. Além de emitir notas fiscais de venda e prestação de serviços. É só a partir da formalização que o empreendedor conquista, ainda, o direito de fazer negócios com o poder público e, por consequência, só para citar um exemplo, participar de licitações.

Fonte: SEBRAE e contador Diogo Chamun.



Quem está abrindo um negócio, precisa ficar atento às normas de Segurança Alimentar

Algumas normas: realizar o curso de 16 horas de Boas Práticas de Serviço de Alimentação, possuir o Manual de Boas Práticas e o Procedimento Operacional Padrão - POP de controle de pragas, higiene e saúde dos manipuladores, higienização de equipamentos móveis e utensílios e controle de higienização do reservatório de água implementados e disponíveis aos funcionários e para a vigilância sanitária.

Portarias e Resolução importantes para atender às normas da Vigilância Sanitária:

Portaria Estadual 325/2010

Portaria Estadual 78/2009

Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 216/2004



Confira abaixo dicas de como abrir estabelecimentos específicos:

Pousadas:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-pousada.8e187a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Spa Urbano:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-spa-urbano.35787a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Hotelaria:

https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PE/Anexos/Perfil%20de%20negocios_hotelaria_.pdf

Bistrô:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-bistro.efe87a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Buffet:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-buffet.76587a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Cafeteria:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-loja-de-cafe-expresso,38487a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Casa de bolos:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-casa-de-bolos-e-tortas,30687a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Bar:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-bar,4f187a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Casa de sucos:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-casa-de-sucos,c8387a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Lanchonete:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-lanchonete,8b187a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Cantina escolar:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-servico-de-merenda-escolar,a3297a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Casa de shows:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-casa-de-shows-e-espetaculos,b1c87a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Fonte: SEBRAE

 @SINDHAOFICIAL  /SINDHAOFICIAL  @SINDHAOFICIAL  /SINDHA

www.sindha.org.br
Email: sindha@sindha.org.br
Rua Dr. Barros Cassal, 180 conj. 801 | Floresta
Porto Alegre - RS | CEP 90035-030



Sindha

Sindicato de Hospedagem e Alimentação
de POA e Região

